



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 298, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

Indica as datas passíveis de abono individual na frequência dos servidores lotados nas unidades do MPF/PB, nos termos da Portaria nº 352/2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, resolve:

Art. 1º Indicar a data de 16/11/2018 (sexta-feira), dia posterior ao feriado de 15/11/2018 (Proclamação da República), e a data de 21/06/2019 (sexta-feira), dia posterior ao feriado de 20/06/2019 (Corpus Christi), como dias passíveis de solicitação de abono individual na frequência dos servidores lotados nas unidades do MPF/PB, nos termos da Portaria PR/PB 352/2015.

Art. 2º O prazo para solicitação do abono previsto no artigo 1º desta Portaria termina no dia **13/11/2018**.

Art. 3º Para usufruto do abono em apreço cada setor deve encaminhar escala única, por meio de formulário eletrônico próprio, para o Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/PB, observando-se o prazo indicado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA